

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução



Lei 435/2014  
Lajedão – Bahia

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2019 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 24 de julho de 2019;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 24 de julho de 2019.

**Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio**  
Presidente do CMAS de Lajedão-BA

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia  
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: [cmaslajedao@hotmail.com](mailto:cmaslajedao@hotmail.com)